

PF diz que Bolsonaro discutiu minuta que previa prender Moraes

OPERAÇÃO / Em outros pontos, o relatório, citado de forma direta pelo ministro, aponta reuniões entre militares de alta patente

FELIPE PONTES

Repórter da Agência Brasil

Na decisão em que autorizou a Operação Tempus Veritatis, deflagrada nesta quinta-feira, 8, pela Polícia Federal (PF), o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), destaca trecho de relatório policial segundo o qual o ex-presidente Jair Bolsonaro recebeu de um assessor direto uma minuta de decreto “para executar um golpe de Estado”.

Em outros pontos, o relatório, citado de forma direta por Moraes, aponta reuniões entre militares

de alta patente, da ativa e da reserva, que teriam o objetivo de debater aspectos operacionais do golpe. A PF também indica encontros, no Palácio da Alvorada, com a participação de Bolsonaro, que teriam entre os temas em discussão a adesão de militares a um plano de golpe.

A PF aponta, ao todo, seis núcleos, que atuaram na tentativa de golpe de Estado e de ataque ao Estado Democrático de Direito: o de desinformação e ataques ao sistema eleitoral; o de incitação ao golpe entre militares; o de atuação jurídica; o de coordenação de ações de apoio operacional; o de inteligência paralela, e o de oficiais de alta paten-

te que legitimavam todas as ações.

A PF cumpriu, ao todo, 48 mandados judiciais, quatro deles de prisão. Entre os investigados estão o ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) general Augusto Heleno; o ex-ministro da Casa Civil general Braga Netto e o ex-ministro da Defesa, general Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira.

Também foram alvo da operação o ex-ministro da Justiça e Segurança Pública Anderson Torres e o ex-assessor especial da Presidência para Assuntos Internacionais Filipe Martins, que foi preso em diligência no Paraná. Outro alvo é o presidente do PL,

Valdemar Costa Neto, presidente do partido. Uma medida de busca e apreensão foi cumprida na sede da legenda em Brasília. O dirigente partidário foi preso, em Brasília, por porte ilegal de arma.

Todas as medidas autorizadas por Moraes foram avaliadas pelo procurador-geral da República (PGR), Paulo Gonet, que em parecer frisou que os envolvidos, conforme sistematizado pela PF, “visavam, na prática, a reversão do resultado das eleições presidenciais de 2022, de modo a impedir a posse do candidato eleito e, assim, manter o ex-presidente da República Jair Messias Bolsonaro no poder”.



Ex-presidente Jair Bolsonaro é alvo da Operação Tempus Veritatis

Minuta golpista foi apresentada ao ex-presidente em 2022

A minuta de decreto “para executar um golpe de Estado”, segundo a Polícia Federal, foi entregue ao ex-presidente em 2022 pelo então assessor da Presidência para Assuntos Internacionais, Filipe Martins, que foi preso preventivamente nesta quinta-feira, e pelo advogado Amauri Feres Saad, apontado como mentor inte-

lectual do documento.

O texto, segundo o relatório da PF, almejava a prisão dos ministros do Supremo Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes, e também a prisão do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). O documento previa ainda a realização de novas eleições, diante do que seriam indícios de fraude

nas urnas eletrônicas.

A PF afirma que Bolsonaro teria pedido alterações no documento, para tirar os nomes de Mendes e de Pacheco. Em dado momento, a PF afirma que Moraes “foi monitorado pelos investigados, demonstrando que os atos relacionados à tentativa de Golpe de Estado e Abolição do Estado De-

mocrático de Direito, estavam em execução”.

Nas investigações, a PF menciona que Martins embarcou para os Estados Unidos junto com Bolsonaro em 30 de dezembro de 2022, no avião presidencial, sem passar por procedimentos migratórios. Ele também teria retornado ao país, meses depois, sem registros, “o que pode indicar que tenha se evadido do país para se furtar de eventuais responsabilizações criminais”, diz o relatório policial.



CRISPINIANO NETO

crispinianoneto@gmail.com

Todo mundo enganando todo mundo

Todos sabem que a família Bolsonaro é especialista em cortina de fumaça. A mais poderosa delas foi o uso do versículo bíblico: “Conhecereis a verdade e a verdade vos libertará”, enquanto só Bolsonaro jogava ao ar um foguetório de, em média, ... mentiras por dia.

Nunca aconteceu um das centenas de escândalos capazes de derrubar presidente safado num País sério ou presidente sério num País onde a safadeza política resolveu imperar como forma de tirar do núcleo decisório, um presidente que levava as coisas a sério.

LEONARDO SILVA, DEMOCRACIA PARA SEMPRE!! #FORALIRA

► Sergio Moro e Arthur Lira são rejeitados por mais de 60% dos entrevistados, diz pesquisa Atlas. Se vc faz parte desses 60%, deixe um oi aqui!! Necessário se faz que se desconstrua qualquer positividade na imagem desses dois monstros, inimigos da Pátria. Moro poderá ter seu destino selado amanhã. Arthur Lira pode aguardar, que a sua vez há de chegar.

IMAGEM

Tenho 68 anos. Vivenciei este tempo. Tive variola. Sei o que é isso. Também vi muitos meninos deformados por paralisia infantil antes da vacina. Sabin Zema é um criminoso. Jorginho nem se fala. Esses dois canalhas estão vacinados e jogando para a plateia bovina e asinina. Gente má



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

AVISO – CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2024 – CP/PMP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento da alimentação escolar, no ano letivo de 2024, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a serem utilizados nas etapas de ensino de Creche I e II, Pré-Escola I e II, Educação Escolar Quilombola, Educação em Tempo Integral, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE), no Município de Portalegre, Rio Grande do Norte, nos termos da Lei 11.947/2009, da Resolução CD/FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE n.º 20, de 02 de dezembro de 2020, Resolução n.º 26 do CD/FNDE, de 17/06/2013, Resolução n.º 04 do CD/FNDE, de 02/04/2015, Decreto n.º 8.473/2015 e demais alterações e instrumentos legais competentes, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal.

O Município de Portalegre/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN e por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria n.º 004/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que o recebimento da documentação e do projeto de vendas, anteriormente marcado para ser entregue até o dia 14 de fevereiro de 2024, fica remarcado para o dia 19 de fevereiro de 2024 até as 16h00min. A sessão, anteriormente marcada para o dia 15 de fevereiro de 2024 as 09h00min, fica remarcada para o dia 20 de fevereiro de 2024 as 09h00min.

Portalegre/RN, 08 de fevereiro de 2024.

EUFRÁSIO DANTAS ROCHA JÚNIOR
Agente de Contratações
Portaria n.º 004/2024 – GP/PMP